

4 de outubro de 2017 062/2017-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara BM&FBOVESPA.

A B3 informa que, em **05/10/2017**, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara BM&FBOVESPA, a qual contempla: (a) na seção 4.1.8, adequação da grade horária de contratação de empréstimo de ativos, com destaque para o processo de autorização do agente de custódia doador, que passará a ter até as 19h30 para aceitar ou rejeitar a oferta doadora com direcionamento (e não mais 40 minutos), conforme detalhado na tabela anexa; e (b) duas correções, nas seções 8.1.5.2.1.4.3, item iii e 8.1.5.2.1.5.2, de modo a harmonizar o descrito nestas seções com os percentuais das tabelas.

A nova versão estará disponível, a partir de **05/10/2017**, em <a href="https://www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a>, Regulação, Regulamentos e Manuais, Pósnegociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação pelos telefones (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária

1



## Anexo I ao Ofício Circular 062/2017-DP

## 4.1.8. Grade Horária para Contratação de Empréstimo de Ativos

A contratação de **empréstimo** de **ativos** segue os horários estabelecidos na tabela a seguir:

| Processo  | Grades e horários limites                                  | Observações   |
|---|--|---|
| Inserção de oferta  | <u>Até 19h15</u>   |   |
| Aprovação de oferta<br>doadora certificada com<br>direcionamento de<br>custódia | Até 19h30 do dia da inserção<br>da oferta                  | Caso ocorra a rejeição ou a não<br>manifestação, a oferta é<br>cancelada. |
| Cancelamento de oferta  | Até 19h15 do dia útil anterior ao vencimento do empréstimo |   |
| Geração de pré-<br>contrato   | Até 19h15 do dia da seleção da<br>oferta                   |   |



## 062/2017-DP

| Processo   | Grades e horários limites  | Observações  |
|--|--|--|
| Geração de pré-<br>contrato com indicação<br>de <b>participante</b><br>carrying  | Até 18h35 do dia da seleção da oferta  | O participante carrying possui 40 (quarenta) minutos a partir da seleção da oferta para aceitá-la ou rejeitá-la. Caso ocorra a rejeição, a processo de contratação é cancelado. Como comportamento padrão, a aceitação é automática.   |
| Geração de pré-<br>contrato a partir de<br>seleção de oferta<br>tomadora ou de<br>inserção de pré-<br>contrato direto, com<br>direcionamento de<br>custódia da oferta<br>doadora | Até 19h15 do dia da seleção da oferta tomadora ou da inserção de pré-contrato direto | O agente de custódia doador terá até as 19h30 para aceitar ou rejeitar a oferta doadora, com direcionamento, originada a partir do fechamento de oferta tomadora ou inserção de pré-contrato direto. Caso ocorra a rejeição ou a não manifestação o processo de contratação é cancelado e a oferta tomadora, se for o caso, retorna para o livro de ofertas. |

Tabela 1